

ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE “JOSÉ MARTINS DE BARROS”

Creche Menino Jesus – CNPJ: 44.948.552/0001-00

Av. Francisco Faggioni, 109 – Fone (16) 3761 –2788 – 14300-000 – BATATAIS – SP

Utilidade Pública Lei Municipal nº 935 – 25/10/1973 – Lei Estadual nº 1826 – 07/11/1978 – Lei Federal nº 91.108 – 12/03/1985

ATIVIDADE PEDAGÓGICA EM CASA

Nome da Professora: Alessandra da Costa Santos

Turma: Multisseriada Data: 06/12/2021 (Segunda-feira)

Título da Atividade: Família é amor!

Objetivos específicos:

- Desenvolver progressivamente as habilidades manuais, adquirindo controle para desenhar, pintar, rasgar, folhear, entre outros (EI02CG05);
- Dialogar com crianças e adultos, expressando seus desejos, necessidades, sentimentos e opiniões (EI02EF01);
- Formular e responder perguntas sobre fatos da história narrada, identificando cenários, personagens e principais acontecimentos (EI02EF04).

Proposta pedagógica:

O Dia da Família é comemorado anualmente em 8 de dezembro, no Brasil, a data tem como objetivo homenagear a família, bem como, lembrar a sua importância.

Família significa relação afetiva entre as pessoas que tenham ou não laços sanguíneos, um conceito que se baseia no amor, na ajuda mútua, na partilha, e que promove a formação de valores em cada um de nós. Pensando nisso, iremos desenvolver a proposta de hoje.

Para isso, o adulto mediador deverá reforçar em breves palavras quem são as pessoas que formam a família da criança e como elas são importantes para nós. Em seguida, propiciar um momento de qualidade, onde a família possa sentar e se reunir para a observação de fotos antigas ou atuais sejam impressas ou digitais e relatarem o que viveram naquele dia, quem são as pessoas, o que faziam etc. e permitir também que a criança possa se expressar, fazendo suas observações e questionamentos.

Materiais:

- Fotos da família.

ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE “JOSÉ MARTINS DE BARROS”

Creche Menino Jesus – CNPJ: 44.948.552/0001-00

Av. Francisco Faggioni, 109 – Fone (16) 3761 –2788 – 14300-000 – BATATAIS – SP

Utilidade Pública Lei Municipal nº 935 – 25/10/1973 – Lei Estadual nº 1826 – 07/11/1978 – Lei Federal nº 91.108 – 12/03/1985

Sugestões para as famílias:

Faça deste momento um tempo de qualidade em família, permitindo que todos possam observar as fotos e relembrem com alegria.

Reforce para a criança como ter família é precioso.

Registro da atividade:

Utilize fotos e vídeos curtos para registrar os ricos momentos de execução da atividade e envie no grupo de WhatsApp de comunicação neste período de suspensão das aulas. Este material será ferramenta para acompanhamento pedagógico.

Links:

Site da Associação Beneficente “José Martins de Barros” disponível em:
<https://www.crechemeninojesus.com.br/pagina/atividades-remotas>.

Objetivos Contidos na Base Nacional Comum Curricular (BNCC) disponível em:
<http://basenacionalcomum.mec.gov.br/abase/#infantil>.

Atenção!!!

E não se esqueça dos hábitos de higiene neste período de Corona Vírus!

